



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 172/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares do Defensor Público que substitui por acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Monsenhor Gil-PI, Dr. Francisco Cardoso Jales;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA**, titular da Defensoria Pública Regional de União-PI, para atuar no Processo nº 0000073-82.2016.8.26.0560, nos interesses do Sr. Suday Felipe de Sousa Batista, em trâmite junto à Comarca de Nhandeara – SP, até o dia 09 de março de 2018, retroagindo os efeitos desta para o dia 05 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de março de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado Piauí*